

## **A ARBORIZAÇÃO NAS CALÇADAS DE JUAZEIRO DO NORTE: UM DIREITO COLETIVO QUE DEVE SER PROTEGIDO.**

ISRAEL SIEBRA FERREIRA, SUSANA DE OLIVEIRA SOBREIRA, MARIA PAULA JACINTO CORDEIRO

Dentre os diversos indicadores pertinentes ao meio ambiente, a árvore está presente na rotina diária da sociedade de Juazeiro do Norte contribuindo significativamente para a qualidade de vida desta cidade. Entretanto, mesmo sendo protegida pela lei de posturas do município, ela tem sido depredada constantemente. Rotineiramente os cidadãos de Juazeiro do Norte têm se defrontado com os constantes cortes de árvores nas calçadas públicas sem, contudo, testemunhar uma efetiva fiscalização contra esse tipo de atividade nociva que está modificando o clima urbano e prejudicando o interesse pelo bem estar da coletividade. Devemos instigar a conscientização da necessidade de preservar as árvores no perímetro urbano da cidade de Juazeiro do Norte, com o intuito de inibir a ação predatória da mesma mediante educação ambiental, denúncia e exigência de uma eficiente fiscalização do órgão competente. Contudo, para que isso seja realizado, é necessário conhecermos tanto as normas sobre a fiscalização da arborização urbana presente no Código de Posturas do Município de Juazeiro do Norte, quanto o órgão responsável pela fiscalização da mesma, pois munidos com tais informações podemos exercer o direito de cobrar a ação coercitiva do poder público para proteger este bem tão importante para o meio ambiente urbano. O conhecimento da lei e do órgão competente para tal assunto legitima a cobrança da sociedade pela ação inibitória coercitiva do poder público capaz de proteger a arborização urbana nos passeios públicos da cidade de Juazeiro do Norte que é um direito fundamental e coletivo que garante a qualidade de vida de seus cidadãos.

**PALAVRAS-CHAVE:** ARBORIZAÇÃO URBANA, DIREITO COLETIVO, FISCALIZAÇÃO

**ÁREA TEMÁTICA:** DIREITO

**FORMA DE APRESENTAÇÃO:** ORAL